



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 319/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.348 de 17 de outubro de 2016.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5.000,00
008 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS
28.846.0003.0055 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS EDUCAÇÃO
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03296 00135 E TERMO DE COMPROMISSO PAC2029000/2012 - SUPER CRECHE

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 7.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01907 E 00790 CONVÊNIO SEDU-PAM Nº 623/2013 (CASA LAR)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2.4.7.1.02.02.00.00 00135 E	TERMO DE COMPROMISSO PAC2029000/2012 - SUPER CRECHE	3.000,00
1.3.2.5.01.05.02.09 00135 E	TERMO DE COMPROMISSO PAC2029000/2012 - SUPER CRECHE	2.000,00
2.4.7.2.99.99.02.00 00790 E	CONVÊNIO SEDU-PAM Nº 623/2013 (CASA LAR)	4.000,00
1.3.2.5.01.99.47.00 00790 E	CONVÊNIO SEDU-PAM Nº 623/2013 (CASA LAR)	3.000,00
TOTAL		12.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 16.034,46 (dezesseis mil trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 16.034,46
008 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS
28.846.0003.0055 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS EDUCAÇÃO
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03296 00135 EA TERMO DE COMPROMISSO PAC2029000/2012 - SUPER CRECHE

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Arrecadação de recursos vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00135 EA	TERMO DE COMPROMISSO PAC2029000/2012 - SUPER CRECHE	16.034,46
	TOTAL	16.034,46

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 17 de outubro de 2016.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Edilene Centu
Publicação no
Nº Edições 2503
De 19/10
Reap. Edilene

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br